



## PORTARIA PRESIDENCIAL N° 058 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia empregado do CAU/RS como Pregoeiro e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Lei 10.520 de 17/07/2002 e o Decreto nº 10.024/2019 de 23/09/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Pregoeiro do CAU/RS o empregado Aliakyn Laguna Kersbaumer Da Silva, matrícula nº 195, podendo também atuar na equipe de apoio.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022.

Porto Alegre – RS, 20 de junho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS